

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026

Processo Administrativo Eletrônico: 3348/2024

Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2025

Validade da ARP: 12 (doze) meses

Código Cidades n° 1709500 (Gurupi - TO)

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob n° 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de Nomeação n° 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, **e as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:**

- **Ata de Registro de Preços n° 058/2025**, empresa A SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA e nome Fantasia A SERINGUEIRA, tipo de Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.820.331/0001-30;
- **Ata de Registro de Preços n° 059/2025**, empresa JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e nome Fantasia JM SERVICOS, tipo de Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.213.704/0001-90;
- **Ata de Registro de Preços n° 060/2025**, empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA e nome Fantasia NACIONAL DISTRIBUIDORA, tipo de Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 59.025.118/0001-17;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

“A presente ARP tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de produtos em vidraçaria com instalação e acessórios para atendimento das necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, (...)**”

LEIA-SE:

“A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de produtos em vidraçaria com instalação e acessórios** para atendimento das necessidades da **Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, Unidade de Pronto Atendimento - UPA24HS E Centro Especializado em Reabilitação - FÍSICO E INTELCTUAL – CER, (...)**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DA DESTINAÇÃO DO OBJETO

Fica redistribuída a destinação do objeto constante nas Atas de Registro de Preços n° 58/2025, n° 59/2025, n° 60/2025, provenientes do Pregão Eletrônico SRP n° 010/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 3348/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de produtos em vidraçaria com instalação e acessórios**.

A presente redistribuição tem por finalidade atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24HS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - FÍSICO E INTELCTUAL – CER, **limitando-se a presente alteração à redistribuição da destinação dos quantitativos, sem modificação do objeto originalmente registrado**, nos termos dos Convênios n° 001/2025 e n° 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Parágrafo primeiro. A redistribuição de que trata esta cláusula refere-se exclusivamente à alteração da destinação dos quantitativos registrados, sem implicar em modificação dos preços, das especificações dos itens, das condições de fornecimento ou do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, não havendo ampliação do objeto licitado, nem inovação material na execução contratual.

Parágrafo segundo. Os quantitativos inicialmente registrados passam a ser executados de forma redistribuída entre as unidades beneficiárias mencionadas no caput, conforme demonstrativo detalhado exarado no **Despacho do Setor de Limpeza n° 89/2026 (ID 232351)**, que passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Parágrafo terceiro. A presente alteração é formalizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei n° 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Federal n° 11.462/2023, por não configurar modificação contratual que demande celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Para fins de redistribuição da destinação dos quantitativos constantes nas Atas de Registro de Preços n° 58/2025, n° 59/2025, n° 60/2025, e sem alteração do quantitativo global registrado, informam-se os seguintes percentuais de utilização por unidade beneficiária:

- **Fundação/Universidade de Gurupi – UNIRG:** 70% do quantitativo total registrado nas ARPs;
- **Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual),** vinculado ao Convênio n° 002/2025: 10% do quantitativo total registrado nas ARPs;
- **Unidade de Pronto Atendimento UPA24HS/UNIRG** (Convênio n° 01/2025 1° Aditivo 2026) - 20% do valor da ARPs.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a Dotação Orçamentária constante no Processo Administrativo Eletrônico n° 3348/2024, sem alteração do valor global estimado das Atas de Registro de Preços, passando a vigorar em conformidade com a Despacho n° 76/2026 (ID 225884), devidamente juntado aos autos do referido processo (evento 61), o qual passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Para fins de execução orçamentária, as despesas decorrentes das Atas de Registro de Preços correrão à conta das seguintes dotações:

04.0401.12.122.0002.2.108 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)
3.3.90.30 - 1.799.9019.004.000 (Material de Consumo)

04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
3.3.90.30 - 1.702.0000.000.000 (Material de Consumo).

Ressalta-se que a presente alteração se restringe à atualização da classificação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar todas as Atas de Registro de Preços supracitadas, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura, sem alteração do equilíbrio econômico-financeiro.

Gurupi - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.04.16
09:32:53 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
CONTRATANTE

DECRETO Nº 0531/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes 09, 10, 11 E 12, da quadra 26, do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs 09, 10 e 11 com área de 360,00m², cada lote, situados na Rua "N" e lote 12, com área de 429,28m², situado na Rua "N", esquina com a Rua Perimetral Norte, todos da quadra 26 e do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.509,28m²., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de março de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, Engenheiro Civil-CREA 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20260626100, em 04.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026030524002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes nºs 09, 10, 11 e 12, da Quadra 26, com área de 1.509,28m², situados na Rua "N", esquina com a Rua Perimetral Norte, do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de março de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, Engenheiro Civil-CREA 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20260626100, em 04.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026030524002.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 406/2023, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
J L L DE OLIVEIRA - ME	29.565.958/0001-01	R\$ 2.880,00
Valor Total: R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 22 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 19/2026, **Processo Administrativo Eletrônico nº 419/2026**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTÕES EM PVC DESTINADOS À IMPRESSÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI/ FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 406/2023, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
A P CAMARGO LTDA - ME	54.548.752/0001-10	R\$ 5.865,00
Valor Total: R\$ 5.865,00 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 22 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Atas de Registro de Preços nº 058/2025, nº 059/2025 e nº 060/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3348/2024

Secretaria Municipal de Gabinete**Fundação Unirg****EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 16/2026, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1401/2026**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) TRIFÁSICO 380V, COMPATÍVEL COM O GRUPO GERADOR TOYAMA TDG8500, PARA RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA DO DATACENTER CENTRAL,

Partes: **Fundação UnirG** e as empresas **SERINGUEIRA – COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30; **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90; e **NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.025.118/0001-17.

Objeto das Atas: Aquisição de produtos de vidraçaria, com instalação e acessórios, a fim de atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos dos Convênios nº 001/2025 e nº 002/2025, celebrados entre a Fundação UnirG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do edital, nas Atas de Registro de Preços e nas propostas das empresas vencedoras.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Correção da dotação orçamentária e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registro de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Data de assinatura: 16 de abril de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4779/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, a fim de atender as demandas e necessidades dos cursos e departamentos da Universidade de Gurupi/TO - UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem

Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0223/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2026/RH/SMI de 10 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **MARCONIO ASSUNCAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 13 de abril a 12 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0224/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SARA AUGUSTA DIAS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 23 de maio a 11 de junho de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.